

PORTARIA Nº 2.908, de 23 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

**DESIGNAR**, o professor **MATHEUS KLEBER** para coordenar o Conjunto Instrumental da FUNDARTE, no ano letivo de 2024, que terá por atividade principal a música instrumental, a partir de 1º de março de 2024. O Grupo terá como meta mínima, realizar 4 apresentações, podendo ser presencial ou on-line, no ano de 2024. Os pré-requisitos para ingresso no Grupo estão apontados no planejamento da FUNDARTE.

Rodrigo Endres Kochenborger  
Diretor Executivo da FUNDARTE